



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 08 de março de 2021 – EDIÇÃO: 439 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.704 DE 08 DE MARÇO DE 2021 “Dispõe sobre a Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedida a Licença para Tratar de Interesse Particular – LIP à servidora Rosines Maria de Souza Silva por 8 (oito) meses, contados a partir de 09 de março de 2021. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 08 de março de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.705/2021 “Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica instituída Comissão Organizadora com a finalidade de elaborar, organizar, analisar e avaliar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico de Enfermagem para esta Prefeitura: Ludmilson Ferdinando de Oliveira – Presidente; Letícia Paola dos Reis Mendes – Membro; Brayan Lincoln Martins dos Santos – Membro. Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora serão gratuitos, pois considerados de elevada relevância pública. Artigo 3º - Após a homologação do mencionado Processo Seletivo, fica automaticamente extinta a Comissão Organizadora. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 08 de março de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

### RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2021 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – CNPJ nº 18.241.778/0001-58, através da Secretaria Municipal de Administração, visando atender a Secretaria Municipal Saúde, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições nos dias 10/03/2021 a 16/03/2021, apenas em dias úteis, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, através de análise de Curriculum Vitae, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de São João Batista do Glória para contratação por prazo determinado de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Retirada do Edital no site: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) (no campo: Editais e Avisos>Processos seletivos e Concursos) ou no Dep. Jurídico. Para maiores informações telefone (35) 3524-0907 das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. São João Batista do Glória, 08 de março de 2021. - Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 08 de março de 2021 – EDIÇÃO: 439 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 1061/2.020 – PREGÃO PRESENCIAL 36/2020. O Prefeito do Município de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que FOI JULGADO PROCEDENTE O REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO, da empresa ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME, CNPJ N° 25.052.801/0001-21, realinhando, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93, o preço do AÇUCAR CRISTAL 5KG, no valor de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) para R\$ 12,86 (doze reais e oitenta e seis centavos) o saco, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com)

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>